

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS

(EDITAL Nº 01/2014-DER, DOE DE 19/11/2014, EDITAL Nº 01/2015-SEPLAG/DER, DE RETIFICAÇÃO, DOE DE 20/10/2015)

### TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Eu, candidato com dados abaixo indicados, inscrito no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Rodovias (DER) do Estado do Ceará, venho solicitar à CEV/UECE minha desistência do Concurso em referência.

Estou ciente que:

- a) O subitem 3.3.2 do Edital Nº 01/2015-SEPLAG/DER, de Retificação, trata dos meios a serem utilizadas pelo candidato para que o requerimento chegue até a CEV, acompanhado de cópia do RG e do CPF do requerente.
- b) 25 de novembro de 2015 é a data limite para a chegada deste requerimento à CEV/UECE e que não será aceito requerimentos após esta data.
- c) A devolução da taxa de inscrição (quando for o caso) será providenciada após o dia 09 de dezembro de 2015, data em que será divulgado o resultado definitivo (após recursos) do novo processo de inscrição no Concurso, através de depósito em conta corrente ou poupança.

<b>Nome do Candidato</b>		<b>Telefone (com DDD)</b>			
<b>Endereço</b>					
<b>Cidade</b>			<b>Estado</b>		
<b>RG</b>	<b>CPF</b>		<b>Pedido</b>		
<b>Cargo de opção do candidato</b>					
<input type="checkbox"/> Procurador Autárquico					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Engenharia Civil					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Engenharia Mecânica					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Geografia					
<input type="checkbox"/> Analista de Infraestrutura de Obra Rodoviária / Geologia					
<b>Dados Bancários</b>					
<input type="checkbox"/> Corrente	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Digito</b>	<b>Conta</b>	<b>Digito</b>

- É da inteira responsabilidade do requerente a correta informação dos números referentes à agência e conta.
- Não será permitido o crédito em conta corrente de pessoa com CPF diferente do CPF do requerente.
- O requerente que não possui conta corrente deverá informar este fato à CEV/UECE, por e-mail (cev@uece.br).